

matricula

43.754

ficha

1

São Paulo, 11 de NOVENBRO de 19 85.

IMÓVEL: UM PRÉDIO situado à rua Madre de Deus nº.1.580, antigo nº.324, e seu respectivo TERRENO formado pelos lotes 16, 17 e 18 e parte dos fundos dos lotes 8, 8-A e 9, da quadra 30, no Parque da Moóca, 33ª. SUBDISTRITO ALTO DA MOÓCA, no quarteirão completado pelas ruas Bexira, Izabel Dias e pela Avenida Paes de Barros, no lado direito de quem vai da rua Bexira para a rua Izabel Dias, à distância de 48,00m. do ponto de intersecção dos alinhamentos laterais das ruas Madre de Deus, e Izabel Dias, medindo ditoterreno 36,00m. de frente para a rua Madre de Deus, por 50,00m. da frente aos fundos de cada lado, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 1.800m²; confinando pelo lado direito de quem da rua olha, com propriedade da Cia. Imobiliária Parque da Moóca e de Domênico Palazetti; do lado oposto, com propriedade da referida Cia. e de Alfredo Pizzolotti, e nos fundos com Raphael Abbas Mousse e sua mulher Jamille Nemer Mousse.

CONTRIBUINTE: Nº. 032.046.0013-0.

PROPRIETÁRIA: CARDAS E LÍZOS WATSON WILLIAMS DO BRASIL LTDA com sede nesta Capital, à rua Madre de Deus nº.1.580, inscrita no CGC sob nº.60.395.696/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.70.299 (08/11/1.967), deste Cartório.

RENALDO JOSÉ MONTALBANO
Escritor Público

* * * * *

Av.01 - em 11 de NOVENBRO de 1.985.

Da escritura de 30/07/1.985 (lvº.224, fls.21) lavrada no 28º Cartório de Notas desta Capital, e do Instrumento particular de Alteração Contratual e de Consolidação Geral de Contratos anteriores, datado de 30/09/1.974, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº.747.776/74, - aos 21/11/1.974, CONSTAM que a proprietária teve a sua denominação social alterada para WATSON WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

1

verso

AVERBADO POR:



ARNALDO JOSE MONTEALBANO
Escrevente Autêntico

* * * * *

R.02 - em 11 de NOVENBRO de 1.985.

Pela mesma escritura retro, a proprietária WATSON WILLIAMS - DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., já qualificada, TRANS-MITIU por venda feita a JOAQUIM VAZ, RG nº.2.644.240-SSP/SP, e CIC nº.113.711.108-91, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOSE-FA SANCHEZ VAZ, RG nº.1.838.553 - RE nº.418.784-DOPS/SP(de--pendente do marido), espanhola, do lar; WALDEMAR RODRIGUES - CASSARES, RG nº.2.088.041-SSP/SP e CIC nº.064.743.908-59, agen-te de vendas, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com WILMA PALLA CASSARES, RG nº.1.931.763-SSP/SP, e CIC nº.035.765.808-67, ambos brasileiros, ela comerci-ante; ANGELO IERVOLINO, RG nº.866.722-SSP/SP, representante-comercial, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com GEOVANINA DEL VECCHIO IERVOLINO, RG n.2.686.517-SSP/SP, de prendas domésticas, ambos brasileiros, inscritos-no CPF sob o nº.011.259.238-49; ANTERO GOIS RODRIGUES, R.G..2.633.334 - RE nº.545.435-DOPS/SP, português, comerciante, ca-sado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, --com IARA LÍCIA PEIXOTO RODRIGUES, RG nº.2.929.738-SSP/SP, bra-sileira, professora, inscritos no CPF sob nº.039.762.628-20; WALTER BACCI, RG nº.1.499.158-SSP/SP, industrial, casado no-regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, nos ter-mos do artigo 258, § único, inciso I do Código Civil Brasi-leiro, com MERCEDES ORLANDO BACCI, RG nº.3.717.330-SSP/SP, e inscritos no CPF sob nº.120.754.778-68, ambos brasileiros, --sendo ela do lar; ABEL PINTO RIBEIRO FILHO, RG nº.3.164.994-SSP/SP, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens, an-tes da Lei 6.515/77, com MARIA BELLO RIBEIRO, RG nº.3.123655-SSP/SP, diretora, inscritos no CPF sob nº.021.105.478-04, am-bos brasileiros; DANIEL DA COSTA, RG nº.2.615.483-SSP/SP, casa-do no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA EUROSA DIOGO DA COSTA, RG nº.2.639.871 - RE número -123.480-DOPS/SP, inscrito no CPF nº.120.867.628-87, ambos

(continua na ficha 02)

matricula

43.754

ficha

2

São Paulo, 11 de NOVEMBRO de 19 85.

(continuação da Matrícula nº. 43.754)

industriais, ele brasileiro, ela portuguesa; OCTACILIO MARCONDES DE SALLES JUNIOR, RG nº.2.736.124-SSP/SP, e CIC nº. 050.131.278-15, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARLENE MONTI SALLES, R.G.. nº.7.187.312-SSP/SP e CIC sob o nº.063.665.818-00, ambos brasileiros, sendo ela do lar; JOÃO CANDIDO MARTIN VILLA REAL, RG nº.1.017.211-SSP/SP, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GRACIEMA MORDENTI-VILLA REAL, RG nº.1.749.938-SSP/SP, de prendas domésticas, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº.025.011.398-87; ANTONIO ROMERO FERNANDES, RG nº.1.914.627-SSP/SP, administrador de empresas, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TEREZINHA PERATO FERNANDES, RG número 5.528.789-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF sob n.001467228-68, ambos brasileiros; HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, R.G... nº.2.593.457 - mod.19-DOPS/SP, industrial, português, casado no regime da comunhão de bens, com SOELI PINA DE OLIVEIRA, R RG nº.2.861.252-SSP/SP, brasileira, do lar, antes da Lei nº. 6.515/77, inscritos no CPF sob o nº.045.676.688-04; WADIH SUITI, RG nº.1.812.857-SSP/SP, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ROSA SUITI, RG nº.9.972.288-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob o nº.109.686.448-72; ROBERTO KASMANAS, RG número 1.861.733-SSP/SP, economista, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SOFIA GORSKIS KASMANAS, RG nº.6.488.386-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob o nº.001.203.838-53; EDSON AURICCHIO, RG n.4.737.694-SSP/SP, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DIVANEI APARECIDA MAZER AURICCHIO, RG nº.6.407.051-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob o nº.267.589.468-00; EDSON CARLOS FERREIRA GUEDES, - RG nº.3.783.968-SSP/SP, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IVONE RUBINATO FERREIRA GUEDES, RG nº.3.442.944-SSP/SP, química, inscritos no CPF sob o nº.062.210.098-04, ambos brasileiros; ANTONIO JUSTO CALATAYUD MERINO, RG nº.2.738.683 - RE nº.563.267-DOPS/SP industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

2

verso

Lei 6.515/77, com MARIA LUISA LAMA LOPEZ, RG nº.2.738.832 - RE nº563.267-DOPS/SP, tesoureiro, ambos espanhóis, inscritos no CPF sob o nº.061.479.508-78; FRANCISCO DE LUCIA NETTO, RG nº.2.992.058-SSP/SP, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARI ELISA DE LUCIA, RG nº.2.575.486-SSP/SP, psicóloga, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob o nº.027.155.208-59; MARINO LUIZ PADOVAN, RG nº.1.545.037-SSP/SP, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA PADOVAN, RG nº.3.465.469-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF sob o nº.010.813.908-59, ambos brasileiros; WILSON VIETRI SARACENI, RG nº.2.603.940-SSP/SP, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LOURDES DE NAZARETH DE MELO SOARES SARACENI, R.G. nº.3.094.308-SSP/SP, professora, inscritos no CPF sob o nº.019.788.298-68, ambos brasileiros; SERGIO REGINALDO RIBEIRO RG nº.3.144.830-SSP/SP, administrador, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ARIETTE BORBA RIBEIRO, RG nº.5.379.602-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF sob o nº.020.708.988-49, ambos brasileiros; WALDIR ARNESI RG nº.2.782.578-SSP/SP e CIC nº.045.303.068-87, contador, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JANDIRA FRANZONI ARNESI, RG nº.9.195.109-SSP/SP, e CIC nº.088.762.888-66, ambos brasileiros, ela do lar; ALUIZIO AZEVEDO, RG nº.3.251.892-SSP/SP, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, com MIRIAM CICCOLI AZEVEDO, R.G. nº.3.888.461-SSP/SP, do lar, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob o nº.050.134.108-00, ambos brasileiros; MIGUEL ANTUNES, RG nº.3.119.702-SSP/SP, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GILBERTA ANTUNES, RG nº.3.206.410-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF sob o nº.059.688.798-15, ambos brasileiros; MILTON URCIOLI, RG nº.2.333.956-SSP/SP, empresário, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com INAH URCIOLI, RG nº.3.882.573-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF sob o nº.010.710.178-53, ambos brasileiros; BRUNO CREDI, R.G. nº.2.074 - RE nº.470.118-DOPS/SP, italiano, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DIVA CAPO CREDI, RG nº.3.080.251-SSP/SP, brasileira, do lar

(continua na ficha 03)

(continuação da Matrícula nº. 43.754)

inscritos no CPF sob nº.034.222.838-20; FRANCISCO CORSATO SOBRINHO, RG nº.1.379.712-SSP/SP, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DIVA FORONI CORSATO, RG nº.2.227.729-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros inscritos no CPF sob o nº.086.332.908-04, e 671.506.838-00, respectivamente; GIOVANNA DURANTE MANAGLIA, RG n.2.274.343-RE nº.499.048-DOPS/SP e CIC nº.057.641.628-23, italiana, do lar, viúva; PIETRO SALVINO PASSARELLA, RG nº.426.657-SSP/SP, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ADÉLIA AMADIO PASSARELLA, RG n.2.857.481-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 107.114.738-20; WALDEMAR PASSIANOTTO, RG nº.2.189.359-SSP/SP contador, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IDA PASSIANOTTO, RG nº.1.571.040-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF sob o nº.005.341.538-87, ambos brasileiros; MICHELE MASELLI, RG nº.6.486.713 - RE nº.827.605-SP/DOPS, e CIC nº.523.595.148-49, italiano, comerciante, solteiro, maior; JORGE EJARQUE TORRES, RG nº.2.596.365 - RE número 124.085-DOPS/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MERCEDES GONZALES EJARQUE, R.G. nº.3.353.384 - RE nº.130.448-DOPS/SP, ambos espanhóis, industriais, inscritos no CPF sob o nº.478.335.138-49; EDISON MARCO SANIOTTO, RG nº.2.337.379-SSP/SP, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA SANIOTTO, RG nº.2.971.047-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob o nº.187.011.598-87, e - - - 006.057.378-35, respectivamente; ANGEL HENRIQUE CALATAYUD MERINO, RG nº.3.806.895- RE nº.673.626-DOPS/SP, espanhol, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com REJANE CARAM CALATAYUD, RG nº.5.101.738-SSP/SP, relações públicas, brasileira, inscritos no C.P.F. sob o nº.050.149.058-20; NELSON GIORGI, RG nº.2.660.710-SSP/SP, advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com MARIA DE LOURDES GIORGI, RG n.3.550.384-SSP/SP do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob n.048196248-49, todos domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Paes de Barros nº.1.899, respectivamente, nos apartamentos -

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

3

verso

nos. 11, 12, 21, 22, 31, 41, 42, 51, 52, 61, 62, 71, 72, 81, 82, 92, 101, 102, 111, 112, 121, 122, 131, 132, 141, 142, - 151, 152, 161, 162, 171, 172, 181, 182, o IMÓVEL (na proporção de uma parte ideal correspondente a 3/36 AVOS para o adquirente EDISON MARCO SANIOTTO, e para cada um dos demais compradores, uma parte ideal correspondente a 1/36 AVOS), - pelo valor de Cr\$800.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros)

REGISTRADO POR:



RONALDO JOSÉ PONTUAL BANDEIRA
Desembargador Autorizado

* * * * *

R.03, em 26 de Abril de 1.988.

Por escritura de 07 de abril de 1.988, (livro 1.754, fls. 30) lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, ANTONIO ROMEIRO FERNANDES, administrador de empresas e sua mulher, TEREZINHA PERLATO FERNANDES, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paes de Barros, n. 1.899, apt. 61, RG. ns. 1.914.627-SSP/SP e 5.528.789-SSP/SP, respectivamente, e inscritos em comum no CPF/MF. sob o n. 801.467.228-68, TRANSMITIRAM por venda feita a PASQUAL BARBUO NETO, comerciante e sua mulher ROSELI DISESSA BARBUO, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paes de Barros, n. 481, apt. 301, RG. ns. 5.782.501-SSP/SP e 6.512.138-SSP/SP., respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF. sob o n. 655.722.118-34, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/36 avos do IMÓVEL, pelo valor de Cz\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).-

REGISTRADO POR:



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

* * * * *

R.04- em 01 de julho de 1.988.

Por escritura de 25/05/1.988, (livro 3.680, fls. 205), lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, WILSON VIETRI SARAÇENI, e sua mulher LOURDES DE NAZARETH DE MELO SOARES SARAÇENI,

- continua na ficha 4 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

43.754

ficha

4

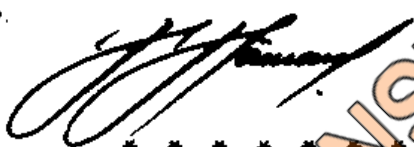
7.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 11 de Novembro de 1985.

(continuação da matrícula nº 43.754)

RACENI, já qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a ANTONIO DE JESUS RODRIGUES, brasileiro, industrial, RG. sob o nº 2.548.180-SSP/SP., CPF. nº 003.391.728-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com LUNY EZEQUIEL RODRIGUES, brasileira, do lar, RG. sob o nº 3.515.694-SSP/SP., residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Paes de Barros, nº 1.899, apto. 111, a PARTE IDEAL de 1/36 ávos do IMÓVEL, pelo valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados).

REGISTRADO POR:-ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.05- em 18 de maio de 1.989.

Por escritura de 19-04-1.989, (Livre 843, fls. 110), lavrada no 27º Cartório de Notas desta Capital, MICHELE MASELLI, italiano, solteiro, maior, do comércio, RG. nº 6.486.713-DOPS/SP., RE. nº 827.605, CIC. nº 523.595.148-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, nº 1.899 apto. 162, TRANSMITIU por venda feita a NELSON GIORGI, casa do sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES GIORGI, brasileiros, ele advogado, ela do lar, RG. nºs. 2.660.710-SSP/SP., e 3.550.384-SSP/SP., CIC comum nº 048.196.248-49, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço à Avenida Paes de Barros, nº 1.899, apto 182, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/36 ávos do IMÓVEL, pelo valor de NCZ\$3.300,00 (três mil e trezentos cruzados-novos).

REGISTRADO POR:-ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.06- em 27 de dezembro de 1.989.

Da escritura adiante mencionada, e da Cédula de Identidade expedida pela SSP/SP., aos 23-06-1.981, CONSTA que, o número correto do RG. do adquirente do R.02, Milton Urcioli, é 2.333.936-SSP/SP., e não como ficou constando do citado registro.

AVERBADO POR:-ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

- continua no verso -

matricula

43.754

ficha

4

verso

R.07- em 27 de dezembro de 1.989.

Por escritura de 27-10-1.989, (livro 881, fls. 93), lavrada no 27º Cartório de Notas desta Capital, MILTON URCIOLI, e sua mulher INAH URCIOLI, brasileiros, ele empresário artístico, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, RGs. n.ºs. 2.333.936-SSP/SP., e 3.882.573-SSP/SP., e CIC. comum nº 010.710.178-77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Francisco Soledade, nº 520, apto. 82, sendo ele representado por ela, conforme procuração lavrada nas notas do título, livro 191, fls. 43, em 26-10-1.989, TRANSMITIRAM por venda feita a RICARDO JOSÉ IZZO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com MARTA ANGÉLICA IZZO, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, RGs. n.ºs. 10.186.287-SSP/SP., e 6.539.037-SSP/SP., CIC. comum nº 046.371.688-48, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Celso de Azevedo Marques, nº 740, apto. 3.182, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/36 ávos do IMÓVEL, pelo valor de NCZ\$40.000,00 (quarenta mil cruzados novos).

REGISTRADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.08- em 06 de MAIO de 1994.

Por escritura de 30-03-1994, (livro 1.360, fls.18), do 26º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários qualificados no R.04, desta matrícula, ANTONIO DE JESUS RODRIGUES e sua mulher LUNY EZEQUIEL RODRIGUES, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, à rua 21 de Abril, nº.1.181, já qualificados, TRANSMITIRAM por VENDA feita a MARCO AURÉLIO PALOPOLI, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com MARIA HERMIDE NASSAR IANETA PALOPOLI, professora, brasileiros, RGs.n.ºs.3.857.320-SSP/SP. e 4.652.362-SSP/SP., CIC.n.ºs.641.269.788-87 e 449.891.138-53, respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, nº.1.899, apto.111, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/36 ÁVOS do IMÓVEL, pelo valor de CR\$145.347,46 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros reais e quarenta e seis centavos); - em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra datado de 1º-12-1992, não registrado e referido no título, celebrado entre os vendedores e o ora comprador.

Caust. Martins Roberto Rosa
ESCREVENTE HABILITADO

Antonio Carlos Belato Câmara
Oficial Maior

(continua na ficha 5)

matrícula

43.754

ficha

5

São Paulo, 22 de

MAIO

de 19 95.

(continuação da Matrícula nº.43.754)

Av.09- em 22 de MAIO de 1995.

Por escritura de 19-04-1995, (livro 1.150, fls.002), do 27º Cartório de Notas desta Capital, foi AUTORIZADA a presente averbação para constar que, o nome correto do adquirente do R.02, retro, é EDISON CARLOS FERREIRA GUEDES e o número correto de seu RG. é 2.783.968 e não como constou do citado registro, que neste particular, fica retificado, conforme provam a certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito-Penha de França, aos 08-05-1995, extraída do termo nº.36.684, lavrado às fls.208vº do livro B-135 e a Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, aos 17-10-1961.

Francisco M. R. Mota
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAR FIORANELLI
Oficial

R.10- em 22 de MAIO de 1995.

Por escritura de 19-04-1995, (livro 1.150, fls.002), do 27º Cartório de Notas desta Capital, os adquirentes do R.02, EDISON CARLOS FERREIRA GUEDES e sua mulher IVONE RUBINATO FERREIRA GUEDES, já qualificados, TRANSMITIRAM por VENDA feita a SANDRA REGIANI, brasileira, solteira, maior, secretária, - RG.nº.16.668.200-SSP/SP. e CIC.nº.047.933.328-97, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Professor Rodolfo Santiago, nº.45, aptº.61-A, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/36 AVOS do IMÓVEL, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Francisco M. R. Mota
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAR FIORANELLI
Oficial

Av.11- em 03 de DEZEMBRO de 1996.

Da Carta de Sentença expedida aos 20-09-1995 e aditada em 11-11-1996, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital (Foro Central), CONSTA que, de conformidade com a sentença proferida aos 26-04-1995, transitada em julgado aos 18-05-1995, foi homologado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal RICARDO JOSÉ IZZO e MARTA ANGÉLICA IZZO, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, MARTA ANGÉLICA CHACH KOVAS.

Francisco Romero
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAR FIORANELLI
Oficial

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

5

verso

R.12- em 03 de DEZEMBRO de 1996.

Da Carta de Sentença expedida aos 20-09-1995 e aditada em 11-11-1996, pelo Cartório da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital (Foro Central), extraída dos autos de DÍVÓRCIO CONSENSUAL requerido por RICARDO JOSÉ IZZO, já qualificado, atualmente residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, nº.2.494, 12º andar; e MARTA ANGÉLICA IZZO, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, MARTA ANGÉLICA CHACHKOVAS, RG.nº.6.539.037 e CPF. sob o nº. 114.336.058-30, atualmente residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, nº.1.899, aptº.132, **VERIFI**
CA-SE que, a PARTE IDEAL correspondente a UM TRINTA E SEIS (1/36) ÁVOS, que os cônjuges possuem no IMÓVEL matriculado, avaliada em R\$14.391,30 (catorze mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), **COUBE** a MARTA ANGÉLICA CHACHKOVAS, já qualificada.

Francisco Romero
Francisco Romero
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioranelli
ADEMAR FIORANELLI
Oficial

R. 13, em 07 de FEVEREIRO de 1997.

Por escritura de 28-01-1.997, (livro 1.701, fls. 261), do 3º Tabelionato de Notas da Capital, MARTA ANGÉLICA CHACHKOVAS, divorciada, já qualificada, **TRANSMITIU** por **VENDA** feita a ARIIVALDO SERIGATTO, despachante aduaneiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ROSEMARY FÁTIMA RIBEIRO SERIGATTO, do lar, brasileiros, RG. nºs 7.274.529-SSP/SP, e 13.454.462-6-SSP/SP, inscritos no CPF. nºs 011.651.218-08 e 032.239.338-83, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paes de Barros nº 1.685, aptº 71, **UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/36 ÁVOS do IMÓVEL** pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Flauto M. R. Mota
Flauto M. R. Mota
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioranelli
Ademar Fioranelli
OFICIAL

R. 14, em 13 de AGOSTO de 1997.

Por escritura de 23-07-1.997, (livro 1.210, fls. 248), do 27º Tabelionato de Notas da Capital, MIGUEL ANTUNES, e sua mulher GILBERTA ANTUNES, já qualificados no R.02, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a ANTONINHO RACHID, casado sob o

(continua na ficha 6)

matrícula

43.754

ficha

6

São Paulo, 13 de AGOSTO de 1997.

(continuação da matrícula nº 43.754)

regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com AIRA DE FREITAS RACHID, brasileiros, ele advogado, ela proprietária, RG. nºs 3.014.674-SSP/SP e 3.742.171-SSP/SP, CIC. do casal nº 039.028.898-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Montesina nº 246, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/36 ÁVOS do IMÓVEL pelo valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

João M. R. Mota
João M. R. Mota
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioranelli
Ademar Fioranelli
OFICIAL

R. 15, em 22 de JULHO de 1998.

Pela escritura de 25/06/1.998 (livro 2.755, fls. 283) re-ratificada por outra de 02/07/1.998 (livro 2.749, fls. 293), ambas do 6º Tabelião de Notas da Capital, JOAQUIM VAZ, e sua mulher JOSEFA SANCHEZ VAZ, que também assina JOSEFA SANCHES VAZ, espanhola, do lar, RNE nº W-629.101-9/SE/DPMAF, antes RG. mod. 19 nº 1.838.553, RE nº 418.784/DOPS/SP, já qualificados no R. 02 retro, TRANSMITIRAM por VENDA feita a WELSH SOUTH SOCIEDAD ANÔNIMA, com sede na rua Juan Carlos Gómez nº 1.348, 4º andar, na Cidade de Montevidéu, Uruguai, a PARTE IDEAL correspondente a 1/36 avos do IMÓVEL pelo valor de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Elcio Luiz Gonzales Ferreira
Elcio Luiz Gonzales Ferreira
ESCREVENTE HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 16, em 26 de MAIO de 2000.

Pela escritura de 16/05/2000 (livro 419, págs 119/121), do 3º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, MARINO LUIZ PADOVAN e sua mulher MARIA APARECIDA PADOVAN ou MARIA APPARECIDA PADOVAN, já qualificados, TRANSMITIRAM por VENDA feita a MARCOS LOPES DI STASI, comerciante, RG nº 11.782.492-SSP/SP e CPF/MF nº 043.752.098-60, e sua mulher NÁDIMA CRISTINA COSTA DI STASI, senhora do lar, RG nº 16.779.130-SSP/SP e CPF/MF nº 094.400.998-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Neru nº 454, a FRAÇÃO IDEAL de 1/36 ÁVOS do IMÓVEL, pelo valor de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Elcio L. C. Ferreira
Elcio L. C. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
Ademar Fioranelli
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

6

verso

R. 17, em 13 de JUNHO de 2000.

Pela escritura de 29/05/2000 (livro 1.346, pág. 073), do 27º Tabelião de Notas da Capital, JOÃO CÂNDIDO MARTIN VILLA REAL, e sua mulher GRACIEMA MORDENTI VILLA REAL, já qualificados no R. 02 retro, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a ROBERTO VLAINICH, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA REGINA CRUZ VLAINICH, brasileiros, médicos, RG nºs 7.931.737/SSP/SP e 30.049.275-3/SSP/SP, CPF/MF nºs 105.822.278-36 e 491.289.066-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Madre de Deus nº 795, ap. 32, a **PARTE IDEAL correspondente a 1/36 ÁVOS do IMÓVEL** pelo valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

R. 18, em 11 de JANEIRO de 2001.

Pela escritura de 19/12/2000 (livro 1.371, pág. 011), do 27º Tabelião de Notas da Capital, WALDEMAR RODRIGUES CASSARES, e sua mulher WILMA PALIA CASSARES, aposentados, já qualificados em segundo lugar no R. 02, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a IRACEMA MARIA LIGUORI, brasileira, solteira, maior, nutricionista, RG nº 7.866.189/SSP/SP, CPF/MF nº 041.981.618-60, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Vileta nº 90, a **FRAÇÃO IDEAL de 1/36 ÁVOS do IMÓVEL**, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 19, em 11 de NOVEMBRO de 2002.

Da certidão de óbito expedida em 26-03-2002, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito-Liberdade, desta Capital, extraída do termo nº 138.521, livro C-231, fls. 212v, que integra o Formal de Partilha expedido em 25-10-2002, pelo Cartório da 8ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, consta o **falecimento** de SOFIA GORSKIS KASMANAS, ocorrido em 17-03-2002.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 7)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula
43.754

ficha
7

11 de NOVEMBRO de 2002.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 43.754)

R. 20, em 11 de NOVEMBRO de 2002.

Do Formal de Partilha expedido em 25-10-2002, pelo Cartório da 8ª. Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos (processo nº 02.065.565-7) de inventário dos bens deixados por SOFIA GORSKIS KASMANAS, inscrita no CPF/MF. nº 310.370.658-83, já qualificada no R. 02, falecida no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, com Roberto Kasmanas, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 08-10-2002, transitada em julgado em 04-09-2002, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/36 (um trinta e seis avos) que a inventariada possui no imóvel (adquirida conforme R. 02), avaliada em R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) foi partilhada na seguinte proporção: ao viúvo-moço ROBERTO KASMANAS, já qualificado, no R.02, uma parte ideal correspondente a 1/72 (um setenta e dois avos), e aos herdeiros filhos: 1) ROBERTO KASMANAS JÚNIOR, brasileiro, engenheiro, RG. nº 13.551.644-SSP/SP e CPF/MF. nº 059.502.568-40, casado com MARIA ADELAIDE GOMES MOREIRA COELHO KASMANAS, portuguesa, do lar, RG. nº 11.799.519-SSP/SP e CPF/MF. nº 013.171.558-58, residentes na rua Padre Raposo, nº 1103, aptº 141; 2) RICARDO THADEU KASMANAS, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 17.838.584-SSP/SP e CPF/MF. nº 085.179.268-54, casado com ROSANGELA NUNES KASMANAS, brasileira, do lar, RG. nº 17.563.126-SSP/SP e CPF/MF. nº 104.564.378-51, residentes na rua Madre de Deus, nº 795, aptº 62, e 3) ANA MARIA KASMANAS GODINHO, brasileira, empresária, RG. nº 15.353.869-SSP/SP e CPF/MF. nº 059.502.508-00, casada com JOÃO CARLOS FRANÇA GODINHO, brasileiro, engenheiro, RG. nº 9.821.740-9-SSP/SP e CPF/MF. nº 103.398.198-20, residentes na rua Manoel Jacinto, nº 932, aptº 172, todos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e domiciliados nesta Capital, uma parte ideal correspondente a 1/216 (um duzentos e dezesseis avos) a cada um.

Elcio L. G. Pereira
ESCR. AUTORIZADO

R. 21, em 05 de DEZEMBRO de 2002.

Pela escritura de 30/10/2002 (livro 1.437, pág. 239), do 27º Tabelião de Notas da Capital, ANGEL HENRIQUE CALATAYUD MERINO, RNE nº W.418.458-U-SE4/DPMAF, antes RG nº 3.806.895- RE nº 673.626-DOPS/SP, e sua mulher REJANE CARAM CALATAYUD, professora, CPF/MF nº 169.107.218-45, já qualificados em trigésimo terceiro lugar no R. 02, atualmente residentes e domiciliados na cidade de Arujá, neste Estado, na Avenida Panorâmica nº 455, **VENDERAM** a 1) CARLA APARECIDA GIORGI MESQUITA, casada sob o regime da

(continua no verso)

matrícula

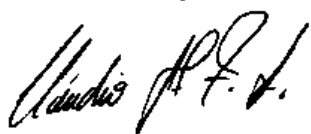
43.754

ficha

7

verso

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO, brasileiros, comerciar, ele comerciante, RG nºs 13.888.079-SSP/SP e 15.353.244-0-SSP/SP e CPF/MF nºs 151.008.058-97 e 136.116.698-30; 2) SAMANTHA APARECIDA GIORGI, brasileira, solteira, maior, comerciar, RG nºs 13.888.080-3-SSP/SP e CPF/MF nº 300.587.948-83; 3) NELSON GIORGI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 13.888.078-SSP/SP e CPF/MF nº 151.008.018-08; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marcos Amada nº 909, a parte ideal correspondente 1/36 avós da sua propriedade do imóvel pelo valor de R\$ 17.333,34 (dezesete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).



Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

R. 22, em 05 de DEZEMBRO de 2002.

Pela escritura de 30/10/2002 (livro 1.437, pág. 239), do 27º Tabelião de Notas da Capital, ANGEL HENRIQUE CALATAYUD MERINO, e sua mulher REJANE CARAM CALATAYUD, já qualificados em trigésimo terceiro lugar no R. 02 e no R. 21, VENDERAM a NELSON GIORGI e sua mulher MARIA DE LOURDES GIORGI, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, ele advogado, ela do lar, RG nºs 2.660.710-SSP/SP e 3.550.384-SSP/SP e CPF/MF nºs 048.196.248-49 e 300.588.168-79, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marcos Amada nº 909, a parte ideal correspondente 1/36 avós do usufruto do imóvel pelo valor de R\$ 8.666,66 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

R. 23, em 30 de JULHO de 2003.

Pela escritura de 21/07/2003 (livro 1524, págs. 247 a 252) do 20º Tabelião de Notas da Capital, DANIEL DA COSTA e sua mulher MARIA EUROSA DIOGO DA COSTA, industrial, atualmente portadora da cédula de identidade RG nº 29.576.207-X/SSP/SP e CPF/MF nº 192.684.318-58, qualificados no R. 02, representados por LAÉRCIO ANHOLETTO, nos termos da procuração referida no título, VENDERAM a PAULO ADEMIR MONTEIRO, cartorário, RG nº 7.909.560/SSP/SP e CPF/MF nº 685.994.048-49 e sua mulher DINEA MARA DE CARVALHO, pastora, RG nº 6.880.643/SSP/SP e CPF/MF nº 898.636.318-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrado sob o nº 9.253 no livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, domiciliados e residentes nesta Capital na rua da Moóca nº (continua na ficha 8)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

idigital

matrícula

43.754

ficha

8

30 de JULHO de 2003.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 43.754)

4.383 ap. 51, uma parte ideal correspondente a 1/36 (um trinta e seis avos) do imóvel pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra de 23/12/1996 e a cessão e transferência celebrada aos compradores pelo valor de R\$34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) através do instrumento particular de 06/07/2003 ambos não registrados e referidos no título.

Claudio D. F. de Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av.24, em 15 de setembro de 2003

Pela petição de 21/08/2003, foi requerida a presente averbação para constar a alteração do estado civil do adquirente identificado como viúvo-meeiro no R.20 ROBERTO KASMANAS, qualificado no R.02 em virtude de haver contraído matrimônio em segundas núpcias aos 19/07/2003, sob o regime da separação de bens total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 06/05/2003, livro 1454, fls. 349 do 27º Tabelião de Nota da Capital, registrada sob o nº 9882 no livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, com MARINALVA LÚCIA DA SILVA (brasileira, bancária, RG. nº 10.753.895-7-SSP-SP e CPF/MF nº 001.445.798-98), passando a mesma a assinar MARINALVA LÚCIA DA SILVA KASMANAS, conforme prova o termo de casamento nº 10.150, lavrado às fls. 208, do livro B-035, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha deste Estado aos 19/07/2003.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 25, em 16 de JUNHO de 2005.

À vista da escritura de 07/06/2005 (livro 261, fls. 313/320) do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, deste Estado e da consulta pública feita por esta serventia ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, aos 16/06/2005, faço constar que a adquirente do R. 15, WELSH SOUTH SOCIEDAD ANÔNIMA, é inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.848.355/0001-59.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

8

verso

R. 26, em 16 de JUNHO de 2005.

Pela escritura de 07/06/2005 (livro 261, fls. 313/320) do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, deste Estado, WELSH SOUTH SOCIEDAD ANÔNIMA, qualificada no R. 15 e Av. 25, **VENDEU** a JOSÉ BANTIM DUARTE, brasileiro, sociólogo, RG nº 2.974.561-SSP/SP e CPF/MF nº 039.066.558-49, e sua mulher MYRIAN JUNQUEIRA DUARTE, brasileira, do lar, RG nº 2.858.990-7-SSP/SP e CPF/MF nº 354.297.498-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Girassóis nº 882, Santana de Parnaíba, deste Estado, a **parte ideal correspondente a um trinta e seis (1/36) avos do imóvel** (adquirida conforme R. 15), pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 27, em 03 de JULHO de 2006.

À vista da certidão de óbito expedida em 17/06/2005, pelo Oficial de Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, extraída do termo nº 50.578, livro C nº 0085, fls. 137, que integra a Carta de Adjudicação expedida em 05/05/2006 pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, faço constar o **óbito de EDISON MARCO SANIOTTO**, no R. 02, ocorrido aos 07/06/2005.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 28, em 03 de JULHO de 2006.

Da Carta de Adjudicação expedida em 05/05/2006 pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos (processo nº 05.069642-1), de inventário dos bens deixados por EDISON MARCO SANIOTTO, falecido no estado civil de casado com MARIA HELENA SANIOTTO, verifica-se que a **parte ideal correspondente a três trinta e seis (3/36) avos do imóvel** (adquirida conforme R. 02) avaliada em R\$ 90.688,75 (noventa mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), foi **ADJUDICADA** à **viúva-meeira** MARIA HELENA SANIOTTO, qualificada no R. 02, atualmente residente na rua Juventus nº 397, ap. 221, nos termos do Auto de Adjudicação de 19/01/2006, julgado por sentença de 20/03/2006.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

(continua na ficha 9)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

08 de AGOSTO de 2006.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 43.754)

R. 29, em 08 de AGOSTO de 2006.

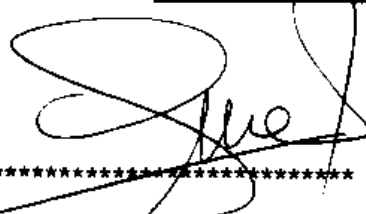
Pela escritura de 19/07/2006 (livro 2930, pág. 207) do 8º Tabelião de Notas desta Capital, JOSÉ BANTIM DUARTE e sua mulher, MYRIAN JUNQUEIRA DUARTE, qualificados no R. 26, **VENDERAM** a JOAQUIM ROMANO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 8.395.665-7-SSP/SP e CPF/MF nº 852.111.848-15, e sua mulher, MARIA INÊS COGO DA SILVA, brasileira, contabilista, RG nº 6.747.693-SSP/SP e CPF/MF nº 007.042.758-56, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 7.565, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Olímpia nº 121, a **parte ideal correspondente a um, trinta e seis (1/36) avos do imóvel** pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).


Geovane do N. Floriano
ESCR. AUTORIZADO**R. 30, em 08 de AGOSTO de 2006.**

Pela escritura que deu origem ao R. 29, os adquirentes, **DERAM** aos vendedores, em **HIPOTECA a parte ideal correspondente a um, trinta e seis (1/36) avos do imóvel**, para garantia da dívida de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), pagáveis na forma, condições e prazos fixados no título. Constan do título, ainda, multa e outras condições.


Geovane do N. Floriano
ESCR. AUTORIZADO**Av. 31, em 21 de MAIO de 2007.**

À vista da escritura de 27/10/1999, (livro 1.319, pág. 374), do 27º Tabelião de Notas desta Capital e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que a esposa do adquirente qualificado em vigésimo nono lugar do R. 02, IDA PASSIANOTTO, **é inscrita no CPF/MF sob nº 008.271.378-26.**


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO**R. 32, em 21 de MAIO de 2007.**

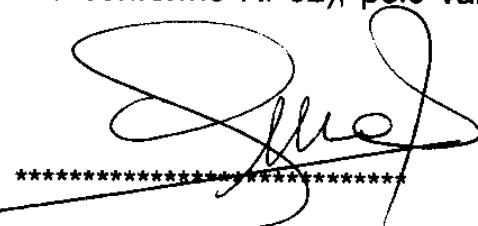
Pela escritura que deu origem à Av. 31, WALDEMAR PASSIANOTTO e sua mulher IDA PASSIANOTTO, qualificados em vigésimo nono lugar no R. 02, atualmente residentes na rua França de Carvalho nº 137, apartº 101, **VENDERAM** a LYGIA ADDEO, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 2.180.775-SSP/SP e CPF/MF nº 053.677.948-15, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Paes de Barros
(continua no verso)

43.754

9

VERSO

nº 1.236, apartº 44, a parte ideal correspondente a um, trinta e seis avos (1/36) parte ideal do imóvel (adquirida conforme R. 02), pelo valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 33, em 03 de JULHO de 2007.

À vista da petição de 18/06/2007 e do termo de óbito nº 18174, lavrado às fls. 066, do livro C-112, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito – Indianópolis, Comarca da Capital, aos 04/02/2002, faço constar o falecimento de LYGIA ADDEO, qualificada no R. 32, ocorrido aos 22/11/2001.



Cláudio Bastiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

R. 34, em 14 de AGOSTO de 2007.

Pela escritura de 30/07/2007 (livro 1669, pags. 393/395) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, o Espólio de LYGIA ADDEO, qualificada no R.32 e na Av. 33, representada por seu inventariante OTAVIO PELEGRINI FILHO, CPF/MF nº 104.348.798-00, devidamente autorizado pelo Alvará referido no título, VENDEU a LUIZ CARLOS DE CASTRO, brasileiro, médico, RG nº 6.379.080-4-SSP/SP e CPF/MF nº 377.366.806-63, casado sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 5.222, nesta serventia, com ROSANGELA BARRUECO PERANDIN DE CASTRO, brasileira, administradora, RG nº 7.115.388-SSP/SP e CPF/MF nº 942.763.828-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Celso de Azevedo Marques nº 740, Bloco II, aptº 292, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

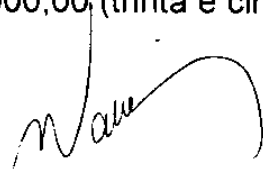


Clécia R. L. Castro
ESCR. AUTORIZADA

R. 35, em 02 de ABRIL de 2008.

Pela escritura de 12/03/2008 (livro 1706, págs. 397/399) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, MARIA HELENA SANIOTTO, empresária, qualificada no R.02 e no R. 28, atualmente residente na avenida Paes de Barros nº 1899, aptº 172, VENDEU a NELSON GIORGI, e sua mulher MARIA DE LOURDES GIORGI, qualificados no R.22, a parte ideal correspondente a três trinta e seis (3/36) avos do imóvel (adquirida conforme R. 28) pelo valor de R\$35.000,00, (trinta e cinco mil reais).

(continua na ficha 10)



Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

matricula
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

GERAL

ficha

43.754

10

02 de ABRIL de 2008.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 43.754)

R. 36, em 02 de ABRIL de 2008.

Pela escritura de 12/03/2008 (livro 1707, págs. 002/004) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, NELSON GIORGI e sua mulher MARIA DE LOURDES GIORGI, qualificados no R. 22, **DOARAM** a: 1) CARLA APARECIDA GIORGI MESQUITA, casada com ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO, qualificados no item "1" do R.21; 2) SAMANTHA APARECIDA GIORGI, qualificada no item "2" do R.21 e 3) NELSON GIORGI JÚNIOR, qualificado no item "3" do R.21, **a parte ideal correspondente a três trinta e seis (3/36) avos do imóvel**. Atribuindo-se à nua - propriedade o valor de R\$66.418,33 (sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 37, em 02 de ABRIL de 2008.

Pela escritura que deu origem ao R. 36, os doadores, NELSON GIORGI e sua mulher MARIA DE LOURDES GIORGI, qualificados no R. 22, **reservaram para si o USUFRUTO vitalício da parte ideal correspondente a três trinta e seis (3/36) avos do imóvel**, acrescentando a parte do cônjuge falecido à parte do cônjuge sobrevivente. Atribuindo-se ao usufruto o valor de R\$33.209,17 (trinta e três mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos).

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av. 38, em 02 de ABRIL de 2008.

Da escritura que originou os Rs. 36 e 37, verifica-se que, os doadores, NELSON GIORGI e sua mulher MARIA DE LOURDES GIORGI, qualificados no R. 22, declararam que a doação é feita da parte disponível e com a finalidade de preservar o bem a família, impuseram ao imóvel matriculado as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 39, em 30 de ABRIL de 2008.

Pela escritura de 14/04/2008 (livro 1712, págs. 367/370) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, ROBERTO KASMANAS casado com MARINALVA LÚCIA DA SILVA KASMANAS, qualificados em décimo terceiro lugar no R.02, em primeiro lugar no R.20 e na Av.24, atualmente residentes na rua Madre de Deus nº 795, aptº 62; ROBERTO
(continua no verso)

matricula

43.754

ficha

10

verso

KASMANAS JÚNIOR, assistido de sua mulher MARIA ADELAIDE GOMES MOREIRA COELHO KASMANAS, qualificados no item "1" do R.20; ANA MARIA KASMANAS GODINHO, desenhista industrial, assistida de seu marido JOÃO CARLOS FRANÇA GODINHO, qualificados no item "3" do R.20 e RICARDO THADEU KASMANAS, assistido de sua mulher ROSANGELA NUNES KASMANAS, qualificados no item "2" do R.20, **VENDERAM** a LUIZ ALBERTO MORO CAVALCANTE, brasileiro, juiz de direito, RG nº 7.146.422-SSP/SP e CPF/MF nº 990.405.738-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 13/12/1978 (livro 206, fls. 076), lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Assis, deste Estado, registrada sob o nº 9.302, no livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia, com MARLI BEGOSSO CAVALCANTE, brasileira, professora, RG nº 6.849.246-SSP/SP e CPF/MF nº 826.015.188-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.361, aptº 111, a parte ideal correspondente a um, trinta e seis (1/36) avos do imóvel (adquirida pelo R.20), pelo valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 19/11/2004, não registrado e referido no título.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av.40, em 13 de OUTUBRO de 2008.

À vista da escritura de 24/09/2008 (livro 1742, fls. 013/015) do 27º Tabelião de Notas desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 09/10/2008, faço constar que a esposa do adquirente qualificada no R.02, ROSA SUITI, antes dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 166.474.518-11.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R.41, em 13 de OUTUBRO de 2008.

Pela escritura que deu origem à Av.40, WADIIH SUITI e sua mulher ROSA SUITI, qualificados no R.02 e na Av. 40, atualmente residentes na avenida Paes de Barros nº 822, aptº 1002, **VENDERAM** a ROSELY MORENO DOS SANTOS, brasileira, separada, auxiliar administrativa, RG nº 18.602.635-3-SSP/SP e CPF/MF nº 105.222.848-84, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1899, aptº 71, a parte ideal correspondente a um trinta e seis (1/36) avos do imóvel pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 11)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

43.754

ficha

11

30 de NOVEMBRO de 2009.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 43.754)

Av. 42, em 30 de NOVEMBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 261.924 de 18/11/2009)

À vista do Comunicado n. 1587/2009 de 17 de novembro de 2009, extraído do Processo CG n. 2009/122880, da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 102.9, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da referida Corregedoria, para constar que, pela Resolução Operacional-RO n. 707 de 17 de setembro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, foi instaurado o Regime de Direção Fiscal na empresa UNIMED PAULISTANA – SOCIEDADE COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO, **tornando indisponíveis** os bens de sua administradora ANA REGINA CRUZ VLAINICH, qualificada no R.17.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 43, em 03 de FEVEREIRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 264.843 de 22/01/2010)

Pela escritura de 18/01/2010 (livro 5.889, pág. 246), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, FRANCISCO CORSATO SOBRINHO, contador e sua mulher DIVA FORONI CORSATO, qualificados em vigésimo sexto lugar no R.02, **VENDERAM** a RODOLFO DE MORAES MACHADO FILHO, brasileiro, contabilista, RG nº 4.341.856-9-SSP/SP e CPF/MF nº 413.824.988-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com IRENÉ DE MORAES MACHADO, brasileira, empresária, RG nº 10.518.609-SSP/SP e CPF/MF nº 010.598.488-48, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 911, a **parte ideal correspondente a um, trinta e seis avos (1/36) do imóvel** pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 44, em 31 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.780 de 18/08/2010)

À vista da escritura de 25/08/2009 (livro 5875, pág. 147), re-ratificada e aditada por outra de 27/01/2010 (livro 5.889, pág. 277), ambas do 7º Tabelião de Notas desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 21/09/2009, faço constar que a mulher do adquirente qualificada em décimo quarto lugar no R.02, DIVANEI APARECIDA MAZER AURICCHIO, antes dependente do CPF/MF do seu marido, **hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 292.753.558-27.**

(continua no verso)

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

matrícula

43.754

ficha

11

verso

Av. 45, em 31 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.780 de 18/08/2010).

À vista das escrituras que deram origem à Av.44 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito – Tatuapé, desta Capital, aos 05/05/2007, extraída do termo nº 52.788, lavrado às fls. 030, do livro B nº 0130, faço constar por sentença proferida aos 03/11/2005, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a **SEPARAÇÃO** do casal qualificado em décimo quarto lugar no R.02 e na Av.44: EDSON AURICCHIO e DIVANEI APARECIDA MAZER AURICCHIO, que continua a usar o mesmo nome. Observando-se que em relação à parte ideal correspondente a um, trinta e seis avos (1/36) do imóvel, não ocorreu partilha, passando os adquirentes, do estado de condômino pelo direito de família para a comunhão “pro indiviso” do Código Civil Brasileiro.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av. 46, em 31 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.780 de 18/08/2010).

À vista das escrituras que deram origem à Av. 44 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito – Tatuapé, desta Capital, aos 05/05/2007, extraída do termo nº 52.788, lavrado às fls. 030, do livro B nº 0130, faço constar que o estado civil de EDSON AURICCHIO e DIVANEI APARECIDA MAZER AURICCHIO, qualificados em décimo quarto lugar no R.02 e nas Avs.44 e 45, passou a ser o de **DIVORCIADOS**, consoante escritura pública de 18/04/2007 do 22º Tabelião de Notas desta Capital, (livro 3737, fls. 182), já devidamente averbada no referido assentamento civil, continuando ela a usar o mesmo nome.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 47, em 31 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.780 de 18/08/2010).

Pelas escrituras que deram origem à Av. 44, EDSON AURICCHIO, qualificado em décimo quarto lugar no R.02 e nas Avs. 43 e 44, atualmente residente nesta Capital, na rua Dias Leme nº 255/273 e DIVANEI APARECIDA MAZER AURICCHIO, qualificada no em décimo quarto lugar no R.02 e nas Avs.44, 45 e 46, **VENDERAM** a RUBENS RODRIGUES, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 3.217.097-X-SSP/SP e CPF/MF nº 053.652.018-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com AIDA TEIXEIRA RODRIGUES, brasileira, do lar, RG nº 3.639.882-SSP/SP e CPF/MF nº 052.134.448-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.685, aptº 141, a parte ideal corresponde a um trinta e seis (1/36) avos do imóvel (adquirida conforme R.02) pelo valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

(continua na ficha 12)

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

43.754

ficha

12

21 de JUNHO de 2011.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 43.754)

Av. 48, em 21 de JUNHO de 2011.

Procede-se a presente averbação, à vista do Comunicado n. 682/2011 de 16 de maio de 2011, extraído do Processo CG n. 2009/122880 da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, de acordo com a Resolução Operacional n. 990 de 18 de março de 2011, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, foi determinado o levantamento da indisponibilidade dos bens de ANA REGINA CRUZ VLAINICH, noticiada na Av. 42.


Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 49, em 13 de MARÇO de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 305.665 de 13/03/2012)

À vista do Comunicado nº 546/2012 de 12 de março de 2012, extraído do Processo CG nº 2012/19711, da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 102.8, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da referida Corregedoria, para constar que, nos autos da Execução Fiscal nº 2005.6117000879-3, e apensos 2003.6117002020-6, 2002.6117000578-0, 2005.6117000881-1, 2005.6117001569-4, 2006.6117000619-3, da 1ª Vara Federal de Jaú, deste Estado, requerida pela FAZENDA NACIONAL, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de ALUIZIO AZEVEDO, CPF/MF nº 050.134.108-00, qualificado no R.02.


Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A (O) escrevente: _____

Av. 50, em 02 de abril de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 305.619 de 12/03/2012).

À vista da certidão de óbito expedida em 25/10/1995, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito - Liberdade desta Capital, extraída do termo nº 107592, livro C-179, fls. 296, que integra o Formal de Partilha expedido em 19/08/2002, pelo Cartório da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco, deste Estado, faço constar o **óbito de MARLENE MONTI SALLES**, já qualificada, ocorrido em 23/10/1995.


Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

R. 51, em 02 de abril de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 305.619 de 12/03/2012).

Do Formal de Partilha expedido em 19/08/2002, pelo Cartório da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco, deste Estado, extraído dos autos (processo nº 1113/96), de **arrolamento** dos bens deixados por MARLENE MONTI SALLES, falecida no estado civil de casada com Octacilio Marcondes de Salles Júnior, verifica-se que **uma parte ideal correspondente a um, trinta e seis avos (1/36) do imóvel** (adquirido pelo R.02), avaliada em R\$14.391,30 (catorze mil, trezentos e noventa e um reais e trinta

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

12

verso

centavos), foi **PARTILHADA** ao **viúvo-meeiro**: OCTACÍLIO MARCONDES DE SALLES JÚNIOR, já qualificado e ao **herdeiro-filho**: ANDRÉ MARCONDES DE SALLES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 25.024.147-X-SSP/SP e CPF/MF nº 251.780.158-43, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.899, ap. 51, **na proporção de um, setenta e dois avos (1/72)** a cada um.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 52, em 11 de junho de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 308.977 de 21/05/2012).

À vista da escritura de 03/05/2012 (livro nº 2.231, fls. 221/226) do 15º Cartório de Notas, desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, em 14/10/2005 extraída do termo nº 2575, lavrado às fls. 71, do livro nº B-31, faço constar **a alteração do estado civil do** adquirente ANDRÉ MARCONDES DE SALLES, já qualificado, em virtude de haver contraído matrimônio **sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77**, em 06/10/2005 com DEBORA GIRALDES, brasileira, servidora pública, RG nº 41.600.359-X-SSP/SP e CPF/MF nº 222.098.018-93, passando a chamar DEBORA GIRALDES DE SALLES.

Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 53, em 11 de junho de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 308.977 de 21/05/2012).

Pela escritura de 03/05/2012 (livro nº 2.231, fls. 221/226), do 15º Cartório de Notas, desta Capital, OCTACÍLIO MARCONDES DE SALLES JÚNIOR, já qualificado, **DOOU** a ANDRÉ MARCONDES DE SALLES, casado com DEBORA GIRALDES DE SALLES, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Torquato Tasso nº 89, ap. 21, **a parte ideal correspondente a um setenta e dois avos (1/72) do imóvel**. Atribuindo-se a referida parte ideal da nua propriedade o valor de R\$15.533,79 (quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 54, em 11 de junho de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 308.977 de 21/05/2012).

Pela escritura de 03/05/2012 (livro nº 2.231, fls. 221/226), do 15º Cartório de Notas, desta Capital, o doador OCTACÍLIO MARCONDES DE SALLES JÚNIOR, já qualificado, reservou, para si o **USUFRUTO vitalício da parte ideal correspondente a um setenta e dois avos (1/72) do imóvel**. Atribuindo-se ao usufruto da referida parte ideal o valor de R\$7.766,89 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua na ficha 13)

matrícula

43.754

ficha

13

São Paulo, 11 de junho de 2012

Av. 55, em 11 de junho de 2012- (PRENOTAÇÃO n.º 308.977 de 21/05/2012).

Da escritura de 03/05/2012 (livro n.º 2.231, fls. 221/226) do 15.º Cartório de Notas desta Capital, VERIFICA-SE que, o doador, declara que a doação é feita da parte disponível e impõe à referida parte ideal de um setenta e dois avos (1/72) do imóvel matriculado, as cláusulas de **incomunicabilidade** e **impenhorabilidade**, justificado a imposição das cláusulas pela intenção familiar de que os bens objetos desta doação sejam preservados.

A(O) escrevente:-

Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 56, em 08 de fevereiro de 2013- (PRENOTAÇÃO n.º 320.296 de 05/02/2013).

À vista da Escritura de INVENTÁRIO e SOBREPARTILHA AMIGÁVEL de 30/01/2013 (livro n.º 1.247, fls. 236/242) do 18.º Tabelião de Notas desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal em 06/02/2013, faço constar que a mulher do adquirente MERCEDES ORLANDO BACCI, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com **CPF/MF n.º 258.709.318-00**.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 57, em 08 de fevereiro de 2013- (PRENOTAÇÃO n.º 320.296 de 05/02/2013).

À vista da Escritura de INVENTÁRIO e SOBREPARTILHA AMIGÁVEL de 30/01/2013 (livro n.º 1.247, fls. 236/242) do 18.º Tabelião de Notas desta Capital e do termo de óbito n.º 0083 lavrado às fls. 129, do livro C-011, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 11.º Subdistrito - Santa Cecília desta Capital em 30/10/2012, faço constar o **óbito de WALTER BACCI**, já qualificado, **ocorrido em 23/02/1986**.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 58, em 08 de fevereiro de 2013- (PRENOTAÇÃO n.º 320.296 de 05/02/2013).

Da Escritura de INVENTÁRIO e SOBREPARTILHA AMIGÁVEL de 30/01/2013 (livro n.º 1.247, fls. 236/242) do 18.º Tabelião de Notas desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de WALTER BACCI, no estado civil de casado com Mercedes Orlando Bacci, **a parte ideal correspondente a um, trinta e seis avos (1/36) do imóvel** (adquirida conforme R.02), avaliada em R\$46.638,67 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), foi **PARTILHADA na seguinte proporção: à viúva-meeira: MERCEDES ORLANDO BACCI**, já qualificada, atualmente residente e domiciliada nesta Capital, na rua Pensilvania n.º 1.342, ap. 151 **uma parte ideal correspondente a um, setenta e dois avos (1/72); às herdeiras-filhas: 1) MARLI DUARTE BACCI**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG n.º 5.416.877-6-SSP/SP e CPF/MF n.º 651.962.878-68, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Pensilvania n.º 1.342, ap. 151 e **2) ROSELY BACCI KULAIF**, brasileira, do lar, RG n.º

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

13

verso

5.406.602-SSP/SP e CPF/MF nº 279.210.408-29, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei nº 6.515/77, com RENATO JOSÉ UBAID KULAIF, brasileiro, empresário, RG nº 5.488.417-SSP/SP e CPF/MF nº 876.431.118-04, residentes e domiciliados na cidade de Santana de Parnaíba, deste Estado, na alameda Bertioga nº 87 uma parte ideal correspondente a um, duzentos e dezesseis avos (1/216) à cada uma; e às herdeiras-netas representadas pela herdeira-filha pré-morta: SOLANGE BACCI PEREIRA falecida em 01/02/1975 3-a) ÉRIKA BACCI PEREIRA ARRUDA, brasileira, pedagoga, RG nº 08.515.517-7-SSP/RJ e CPF/MF nº 001.334.537-07, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com MARCELO LUIZ MEIRA ARRUDA, brasileiro, empresário, RG nº 08.383.004-2-IFP/RJ e CPF/MF nº 004.770.267-29, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida das Américas nº 13.600, ap. 507, bloco 03 e 3-b) ANDRÉA BACCI PEREIRA, brasileira, divorciada, administradora, RG nº 08.515.516-SSP/RJ e CPF/MF nº 001.334.497-85, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Professor Motta Maia nº 424, ap. 201, bloco 04, uma parte ideal correspondente a um, quatrocentos e trinta e dois avos (1/432) a cada uma.

A(O) escrevente:-

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 59, em 05 de dezembro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 333.825 de 26/11/2013).

À vista da escritura de 12/11/2013 (livro nº 2.092, fls. 229/232), do 27º Tabelião de Notas, desta Capital, e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 25/11/2013, faço constar que o adquirente, ARLETTE BORBA RIBEIRO, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 142.550.108-70.

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 60, em 05 de dezembro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 333.825 de 26/11/2013).

À vista da escritura de 12/11/2013 (livro 2.092, fls. 229/232), do 27º Tabelião de Notas, desta Capital, e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, extraída do termo 39022, lavrado às fls. 260, do livro B-00124, faço constar que o estado civil de ROSELY MORENO DOS SANTOS, qualificada no R.41, passou a ser o de DIVORCIADA, consoante sentença proferida em 04/07/2001 pelo Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões do IX Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, transitada em julgado, que converteu em DIVÓRCIO a separação da mesma.

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua na ficha 14)

matrícula

43.754

ficha

14

São Paulo,

05 de dezembro de 2013

R. 61, em 05 de dezembro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 333.825 de 26/11/2013).

Pela escritura de 12/11/2013 (livro nº 2.092, fls. 229/232), do 27º Tabelião de Notas, desta Capital, ROSELY MORENO DOS SANTOS, divorciada, qualificada no R.41 e na Av.60, representada por LEONARDO PINHEIRO, CPF/MF nº 029.160.808-64, nos termos da procuração referida no título, **VENDEU** a SÉRGIO REGINALDO RIBEIRO, casado com ARLETTE BORBA RIBEIRO, aposentada, qualificados no R.02 e na Av.59, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.899, ap. 112, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

A(O) escrevente:-

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 62, em 15 de maio de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 340.890 de 09/05/2014).

Pelo instrumento particular de 14/04/2014, JOSE BANTIM DUARTE e sua mulher MYRIAN JUNQUEIRA DUARTE, autorizaram o **cancelamento da hipoteca**, registrada sob o nº 30.

A(O) escrevente:-

Alex Luiz de Souza
ESCR. AUTORIZADO

Av. 63, em 11 de julho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 343.195 de 25/06/2014).

À vista da escritura de 08/04/2014 (livro nº 1.269, fls. 389/392), do 18º Tabelião de Notas desta Capital, e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, aos 25/03/2014, extraída do termo nº 1491, lavrado às fls. 07, do livro nº B-05, faço constar que por sentença proferida aos 24/11/2010, pelo Juízo da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, transitada em julgado, foi homologado o **DIVÓRCIO** do casal qualificado no R.13, ARIIVALDO SERIGATTO e ROSEMARY FATIMA RIBEIRO SERIGATTO, voltando a chamar ROSEMARY FATIMA RODRIGUES RIBEIRO.

A(O) escrevente:-

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

Av. 64, em 11 de julho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 343.195 de 25/06/2014).

À vista da escritura de 08/04/2014 (livro nº 1.269, fls. 389/392), do 18º Tabelião de Notas desta Capital, e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

14

verso

do 38º Subdistrito - Vila Matilde, desta Capital, em 04/04/2014, extraída do termo nº 934, lavrado às fls. 147, do livro nº B-27, faço constar **a alteração do estado civil do** adquirente ARIovaldo Serigatto, já qualificado, em virtude de haver contraído matrimônio **sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77**, em 07/09/2013, com DALVA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 25.522.799-1-SSP/SP e CPF/MF nº 257.857.978-44, passando a chamar DALVA DOS SANTOS SERIGATTO.

[Assinatura]

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

R. 65, em 11 de julho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 343.195 de 25/06/2014).

Pela escritura de 08/04/2014 (livro nº 1.269, fls. 389/392) do 18º Tabelião de Notas, desta Capital, ARIovaldo Serigatto assistido de sua mulher DALVA DOS SANTOS SERIGATTO, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rio Real, nº 237 e ROSEMARY FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO, divorciada, atualmente residente e domiciliada nesta Capital, na rua Glória do Gorta, nº 220, ap. 102, já qualificados, **VENDERAM** a JAIR FERNANDES, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 6.365.564-0-SSP/SP e CPF/MF nº 044.008.798-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA FRANCO FERNANDES, brasileira, professora, RG nº 4.462.264-SSP/SP e CPF/MF nº 147.824.028-80, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisco Soledade nº 156, ap. 81, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** (adquirido conforme R. 13), pelo valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

[Assinatura]

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

R. 66, em 23 de dezembro de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 353.262 de 18/12/2014).

Pela escritura de 10/12/2014 (livro nº 1.282, fls. 49/52) do 18º Tabelião de Notas, desta Capital, MERCEDES ORLANDO BACCI, viúva, qualificada nos Rs.02 e 58 e na Av.56, atualmente residente na rua Florianópolis, nº 275, ap.21, representada por LUIZ CARLOS DE CASTRO, CPF/MF nº 377.366.806-63, nos termos da procuração referida no título; MARLI DUARTE BACCI, solteira, qualificada no item "1" do R.58; ROSELY BACCI KULAIF e seu marido RENATO JOSÉ UBAID KULAIF, qualificados no item "2" do R.58, representados por LUIZ CARLOS DE CASTRO, acima qualificado; ÉRIKA BACCI PEREIRA ARRUDA assistida de seu marido MARCELO LUIZ MEIRA ARRUDA, qualificados no item "3-a" do R.58; ANDRÉA BACCI PEREIRA, divorciada, qualificada no item "3-b" do R.58, sendo os dois últimos representados por MARLI DUARTE BACCI, já qualificada, nos termos das procurações referidas no título, **VENDERAM** a VITO TRISUZZI, brasileiro, bancário, RG nº 34.866.621-4-SSP/SP e CPF/MF nº 339.271.258-22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei

(continua na ficha 15)

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

43.754

ficha

15

São Paulo, 23 de dezembro de 2014

nº 6.515/77, com TALITHA BUCHARA CAMARGO TRISUZZI, brasileira, dentista, RG nº 23.402.444-6-SSP/SP e CPF/MF nº 311.764.648-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na alameda dos Jurupis nº 900, ap. 44, torre 1, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.58), pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A(O) escrevente:-

Clécia R. de C. Arguello
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av. 67, em 05 de fevereiro de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 354.615 de 26/01/2015).

À vista da escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 19/11/2014 (livro nº 3.530, fls. 377), do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, e do termo de óbito nº 84427, lavrado às fls.073, do livro C-099, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, em 12/09/2014, faço constar o óbito de ANTERO GOIS RODRIGUES, já qualificado, ocorrido em 06/09/2014.

A(O) escrevente:-

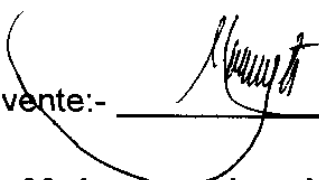
Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

R. 68, em 05 de fevereiro de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 354.615 de 26/01/2015).

Da escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 19/11/2014 (livro nº 3.530, fls. 377) do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de ANTERO GOIS RODRIGUES, falecido no estado civil de casado com Iara Licia Peixoto Rodrigues, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.02) avaliada em R\$106.840,55 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), foi PARTILHADA aos herdeiros-filhos:
1) MAURICIO PEIXOTO RODRIGUES, brasileiro, economista, RG nº 16.664.235-6-SSP/SP e CPF/MF nº 101.402.768-31, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com ANA CLÁUDIA CAFFARO RODRIGUES, brasileira, médica, RG nº 28.705.000-2-SSP/SP e CPF/MF nº 302.150.738-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 2.431, ap. 122; 2) MARCELO PEIXOTO RODRIGUES, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 16.664.236-8-SSP/SP e CPF/MF nº 135.353.228-39, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com ANA PAULA SILVERIO RODRIGUES, brasileira, médica, RG nº 22.130.963-9-SSP/SP e CPF/MF nº 263.695.738-33, residentes e domiciliados em Santana de Parnaíba, deste Estado, na alameda Gregório Bogossian Sobrinho nº 80, casa 117 e 3) MARCOS PEIXOTO RODRIGUES, brasileiro, economista, RG nº 30.910.759-3-SSP/SP e CPF/MF nº 272.909.438-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com CAROLINA GUIMARÃES ARAUJO RODRIGUES, brasileira, psicóloga, RG nº 32.673.518-5-SSP/SP e CPF/MF nº 289.522.408-04, residentes e

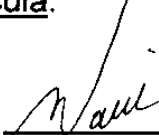
(continua no verso)

domiciliados nesta Capital, na rua Pensilvania nº 114, ap. 323, bloco 2, **na proporção de uma parte ideal correspondente a um cento e oito avos (1/108)** a cada um.

A(O) escrevente:-  **Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

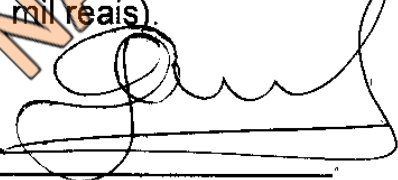
Av. 69, em 03 de novembro de 2015 - (PRENOTAÇÃO nº 367.492 de 03/11/2015)

Pelo Ofício Judicial nº 2297/2015-SF 01, expedido em 23/10/2015, pela 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0000879-91.2005.403.6717 e apensos (9000578-52.2002.403.6117, 0002020-19.2003.403.6117, 0000881-61.2005.403.6117, 0001569-23.2005.403.6117, 0000619-77.2006.403.6117), movido pela FAZENDA NACIONAL, foi comunicado a esta serventia que por sentença daquele D. Juízo de 23/10/2015, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade**, noticiada na Av.49, em nome de ALUIZIO AZEVEDO, CPF/MF nº 050.134.108-00, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula.

A (O) escrevente:-  **Norinete Valeis**
ESCR. AUTORIZADA

R. 70, em 05 de janeiro de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 369.906 de 22/12/2015).

Pela escritura de 13/11/2015 (livro nº 2.616, fls. 025/030), do 15º Tabelião de Notas, desta Capital, VITO TRISUZZI e sua mulher TALITHA BUCHARA CAMARGO TRISUZZI, já qualificados, **VENDERAM** a CASSIANO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 43.626.630-SSP/SP e CPF/MF nº 339.611.598-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, professora, RG nº 25.391.948-4-SSP/SP e CPF/MF nº 272.973.928-98, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.899, ap. 31, a **parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** (adquirida conforme R.66), pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

A(O) escrevente:-  **Geovane Nasc. Floriano**
ESCR. AUTORIZADO

Av. 71, em 17 de julho de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 396.008 de 17/07/2017).

À vista do Protocolo nº 201707.1418.00322912-IA-320 de 14/07/2017, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado,

(continua na ficha 16)

matrícula

43.754

ficha

16

São Paulo,

17 de julho de 2017

para constar que, nos autos do Processo nº 00379008620095100102 da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, Distrito Federal, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO AMARO MESQUITA NETO, CPF/MF nº 136.116.698-30, qualificado no R.21.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 72, em 13 de novembro de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 401.407 de 13/11/2017).

À vista do Protocolo nº 201711.1314.00401010-IA-980 de 13/11/2017, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00020984320105020028 da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO AMARO MESQUITA NETO, CPF/MF nº 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R. 21.

Renan Barros de Sousa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 73, em 14 de março de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 406.232 de 05/03/2018).

À vista do requerimento firmado em 09/02/2018 e da Certidão expedida em 25/10/2017, pelo D. Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital extraída do Processo nº 1120802-45.2016.8.26.0100, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, distribuída no dia 04/11/2016 e admitida em Juízo, na qual figuram como exequente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 e como executada: a co-proprietária SANDRA REGIANI, qualificada no R. 10, e outra, cujo valor da causa é R\$58.763,57 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 74, em 11 de abril de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 425.769 de 11/04/2019).

À vista do Protocolo nº 201904.1112.00769406-IA-490 de 11/04/2019, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10003302020155020342 da 2ª Vara do

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

16

verso

Trabalho de Itaquaquecetuba, deste Estado – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ANTONIO JUSTO CALATAYUD MERINO**, CPF/MF nº 061.479.508-78, qualificado no R. 02.

selo: 124594331PX000085592PA19E

Rafael H. C. Placidino

Rafael H. C. Placidino
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

R. 75, em 07 de agosto de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 431.366 de 26/07/2019).

Pela escritura de 14/06/2016 (livro nº 2.529, fls. 177/181), do 10º Tabelião de Notas, desta Capital, **JAIR FERNANDES** e sua mulher **MARIA HELENA FRANCO FERNANDES**, empresária, já qualificados, **VENDERAM a BENEDITO ANDRADE DA CRUZ**, brasileiro, advogado, RG nº 3.692.055-SSP/SP e CPF/MF nº 194.227.768-72 e sua mulher **CÉLIA MARIA PEREIRA DA CRUZ**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 9.932.213-4-SSP/SP e CPF/MF nº 838.732.878-20, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.100, ap. 21, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** (adquirida pelo R. 65) pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

selo: 124594321TD000136345CA19G

Eduardo M. Cavallieri

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 76, em 04 de maio de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 445.003 de 04/05/2020).

À vista do Protocolo nº 202005.0411.01135178-IA-950 de 04/05/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10012455520175020033 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução em São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO**, CPF/MF nº 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R. 21.

selo: 124594331XN000237304GH20Z

Antonio Carlos B. Câmara

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

(continua na ficha 17)

matrícula

43.754

ficha

17

São Paulo,

01 de julho de 2020

Av. 77, em 01 de julho de 2020- (PRENOTAÇÃO n.º 447.847 de 01/07/2020).

À vista do Protocolo n.º 202007.0113.01207032-IA-490 de 01/07/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n.º 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n.º 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo n.º 00075006720095020052 da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO**, CPF/MF n.º 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R. 07.

selo: 124594331PW000257556IV20U

Antônio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

R. 78, em 27 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n.º 449.414 de 30/07/2020).

Pela escritura de 15/07/2020 (livro n.º 4.094, fls. 397), do 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, **SANDRA REGIANI**, solteira, maior, qualificada no R.10, VENDEU a **F.R.J. ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.888.142/0001-30 – NIRE 35600279587, com sede nesta Capital, na rua Pimenta Bueno, n.º 380, salas 01 e 05, a parte ideal correspondente a um, trinta e seis avos (1/36) do imóvel matriculado (adquirida pelo R.10) pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 05/06/2013, não registrado e referido no título.

selo: 124594321LE000282724WP20M

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 79, em 04 de setembro de 2020- (PRENOTAÇÃO n.º 451.808 de 04/09/2020).

À vista do Protocolo n.º 202009.0411.01305734-IA-850 de 04/09/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n.º 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n.º 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos Processo n.º 00930005820065020262, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 045.676.688-04, qualificado no R. 02.

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

17

verso

selo: 124594331PJ000287312PS20G

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 80, em 23 de outubro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 454.786 de 21/10/2020).

À vista do Protocolo nº 202010.2015.01360203-IA-050 de 20/10/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos Processo nº 10006042220175020242, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ANTONIO AMARO MESQUITA NETO**, CPF/MF nº 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R.07.

selo: 124594331BN000315601TR20F

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 81, em 30 de dezembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 457.764 de 10/12/2020).

À vista do Protocolo nº 202011.1313.01376523-TA-680 de 13/11/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10003302020155020342, da 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens de ANTONIO JUSTO CALATAYUD MERINO**, CPF/MF nº 061.479.508-78, noticiada na Av.74.

selo: 124594331OQ000349954CO20H

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 82, em 18 de outubro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 477.435 de 24/09/2021).

Da Certidão expedida em 23/09/2021, pelo D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída da Ação de Execução Civil (**processo nº 01211061320068260100**), na qual figuram como **exequente**: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO**

(continua na ficha 18)

matricula

43.754

ficha

18

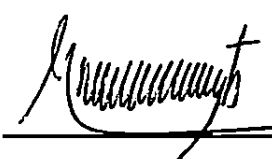
São Paulo,

18 de outubro de 2021

TULIPAS, CNPJ/MF n.º 54.221.478/0001-70, e como executados: 1) HENRIQUE PINA DE OLIVEIRA, CPF/MF n.º 060.427.968-01; 2) SOELI PINA DE OLIVEIRA, já qualificada; e 3) ROBERTO CARLOS PINA DE OLIVEIRA, CPF/MF n.º 088.976.968-05, verifica-se que a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel matriculado (juntamente com a mesma parte ideal dos imóveis objetos das matrículas n.ºs 18.613 e 18.614), de propriedade da executada indicada no item "2", foi PENHORADA. Sendo de R\$422.151,05 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o exequente **Condomínio Edifício Tulipas**.

selo: 124594331JK000489620FK218

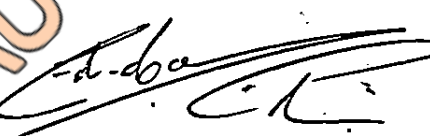
A(O) escrevente:-


Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO**R. 83, em 26 de maio de 2022-** (PRENOTAÇÃO n.º 494.210 de 16/05/2022).

Pelo instrumento particular de 1ª Alteração do Contrato Social de 18/02/2022, devidamente registrado sob o n.º 149.943/22-2, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em data de 23/03/2022, **CÉLIA MARIA PEREIRA DA CRUZ** e seu marido **BENEDITO ANDRADE DA CRUZ**, empresários, já qualificados, TRANSMITIRAM à empresa **MEIA LUA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.637.150/0001-86, NIRE n.º 35.238.324.523, com sede nesta Capital, na avenida Paes de Barros, n.º 1.899, ap. 132, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.75), ao qual foi atribuída o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) subscrito somente pela sócia **CÉLIA MARIA PEREIRA DA CRUZ** a título de CONFERÊNCIA DE BENS.

selo: 124594331BW000632148DL22K

A(O) escrevente:-

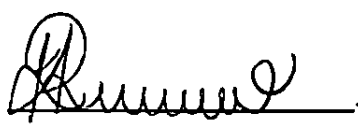

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO**Av. 84, em 07 de março de 2024-** (PRENOTAÇÃO n.º 551.472 de 05/03/2024).

À vista do Protocolo n.º 202403.0416.03194680-IA-110 de 04/03/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n.º 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n.º 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo n.º 10000698320225020027 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO**, CPF/MF n.º 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R.21.

(continua no verso)

selo:124594331PJ001049735BP24I

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:- 

Av. 85, em 04 de julho de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 561.901 de 13/06/2024).

À vista da escritura de 10/06/2024 (livro nº 811, fls.171/180), do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiá, deste Estado, da cédula de identidade para estrangeiros, expedido pela SE/DPMF/DPF e das consultas públicas feitas ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 24/06/2024, faço constar que **BRUNO CREDI**, já qualificado, antes detentor do RG para estrangeiro nº 2.074 - RE nº 470.118-DOPS/SP, em decorrência do recadastramento de estrangeiros residentes no País, passou a ser portador do RNE nº W051692-0 e que sua mulher **DIVA CAPO CREDI**, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 147.352.638-88.

selo: 124594331MY001127611LD245

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

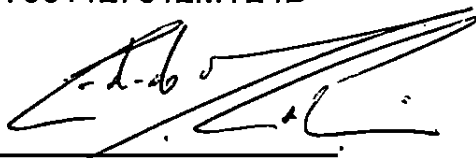
A(O) escrevente:- 

Av. 86, em 04 de julho de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 561.901 de 13/06/2024).

À vista da escritura de 10/06/2024 (livro nº 811, fls.171/180), do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiá, deste Estado, e do termo de óbito nº 73327, lavrado às fls.127, do livro C-180, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, em 16/04/2024, faço constar o óbito de BRUNO CREDI, já qualificado, ocorrido em 09/04/2024.

selo: 124594331WY001127612MY24B

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- 

R. 87, em 04 de julho de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 561.901 de 13/06/2024).

Da escritura de 10/06/2024 (livro nº 811, fls.171/180), do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiá, deste Estado, verifica-se que em virtude do falecimento de **BRUNO CREDI**, no estado civil de casado com Diva Capo Credi, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.02),

(continua na ficha 19)

matrícula

43.754

ficha

19

CNM: 124594.2.0043754-83

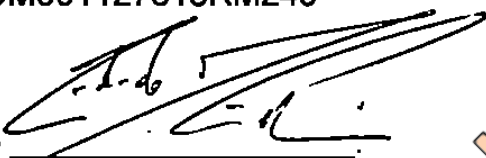
São Paulo,

04 de julho de 2024

avaliada em R\$187.950,47 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), foi **PARTILHADA** à **viúva-meelra**: **DIVA CAPO CREDI**, do lar, já qualificada, e ao **herdeiro-filho**: **MAURICIO DOMENICO CREDI**, brasileiro, gráfió, RG nº 5.356.759-SSP/SP e CPF/ME nº 054.522.128-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ANA PAULA BORGES CREDI**, brasileira, do lar, RG nº 24.118.006-5-SSP/SP e CPF/ME nº 285.308.498-17, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Peixoto Gomide, nº 1.140, **na proporção de um setenta e dois avos (1/72)** a cada um.

selo: 124594321DM001127613RM249

A(O) escrevente: -


Eduardo M. Cavalcieri
ESCR. AUTORIZADO**Av. 88, em 21 de março de 2025-** (PRENOTAÇÃO nº 589.408 de 20/03/2025).

À vista do Protocolo nº 202503.1921.03902669-IA-155 de 19/03/2025, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10000239420205020082 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO**, CPF/MF nº 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R.21.

selo:124594331LA001296723AT25M


Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente: -

Av. 89, em 12 de setembro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 607.319 de 02/09/2025)

À vista da petição de 02/09/2025, e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Moóca, desta Capital, em 02/09/2025, extraída do termo nº 5.248, lavrado às fls.078, do livro B-062, faço constar **a alteração do estado civil** de **IRACEMA MARIA LIGUORI**, já qualificada no R.18, em virtude de haver contraído matrimônio, **sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77**, em 30/06/2001, com **COSMO FELICIANO DA SILVA**, brasileiro, (filho de Pedro Feliciano da Silva e de Josefa Mariana da Silva), inscrito no CPF/MF nº 139.286.864-53, passando ela a chamar **IRACEMA MARIA LIGUORI FELICIANO**.

(continua no verso)

43.754

19

verso

CNM: 124594.2.0043754-83

selo: 124594331EF001421844SK257

Miguel A. Hadad Leite
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente: -

Av. 90, em 12 de setembro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 607.319 de 02/09/2025).

À vista da petição de 02/09/2025, e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Moóca, desta Capital, em 02/09/2025, extraída do termo nº 5.248, lavrada às fls.078, do livro B-062, faço constar que o estado civil de **IRACEMA MARIA LIGUORI FELICIANO**, já qualificada no R.18, passou a ser o de **SEPARADA**, consoante r. sentença proferida em 19/03/2003, pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, transitada em julgado, já devidamente averbada no referido assentamento civil, continuando ela com o mesmo nome.

selo: 124594331FT001421845VO25E

Miguel A. Hadad Leite
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente: -

Av. 91, em 12 de setembro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 607.319 de 02/09/2025).

À vista da petição de 02/09/2025, e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Moóca, desta Capital, em 02/09/2025, extraída do termo nº 5.248, lavrado às fls.078, do livro B-062, faço constar que o estado civil de **IRACEMA MARIA LIGUORI FELICIANO**, já qualificada no R.18, passou a ser o de **DIVORCIADA**, consoante escritura pública de 24/04/2019 (livro nº 1.145, fls. 153/154), lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Guarulhos, deste Estado, já devidamente averbada no referido assentamento civil, em que converteu em **DIVÓRCIO** a separação da mesma.

selo: 124594331BY001421846GG25B

Miguel A. Hadad Leite
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente: -

Av. 92, em 23 de outubro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 611.432 de 08/10/2025).

À vista da Carta de Sentença expedida em 18/04/1986, pelo Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 21/10/2025, faço constar que **MIRIAM CICCOLI AZEVEDO**, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita

(continua na ficha 20)

matrícula

43.754

ficha

20

CNM: 124594.2.0043754-83

São Paulo, 23 de outubro de 2025

Federal, com CPF/MF n.º 034.485.548-12.

selo: 124594331YH001448386NR25I

A(O) escrevente:-

Amanda Gil
Escrevente Autorizada

Av. 93, em 23 de outubro de 2025- (PRENOTAÇÃO n.º 611.432 de 08/10/2025).

À vista da Carta de Sentença expedida em 18/04/1986, pelo Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital, em 06/10/2025, extraída do termo n.º 14.723, lavrada às fls. 180, do livro n.º B-91, faço constar que o estado civil de **ALUIZIO AZEVEDO e MIRIAM CICCOLI AZEVEDO**, já qualificados, passou a ser o de **SEPARADO**, consoante r. sentença proferida em 18/12/1985, pelo aludido D. Juízo, transitada em jugado em mesma data, continuando ambos com os mesmos nomes.

selo: 124594331NG001448387HK25N

A(O) escrevente:-

Amanda Gil
Escrevente Autorizada

R. 94, em 23 de outubro de 2025- (PRENOTAÇÃO n.º 611.432 de 08/10/2025).

Da Carta de Sentença expedida em 18/04/1986, pelo Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Separação Consensual (processo n.º 2248/85), requerida por: **ALUIZIO AZEVEDO e MIRIAM CICCOLI AZEVEDO**, separados, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros, n.º 1.899, ap. 122, verifica-se que a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel, avaliado em (em moeda antiga) Cr\$9.161.051,00 (nove milhões, cento e sessenta e um mil e cinquenta e um cruzeiros), **COUBE**, na partilha de bens, com exclusividade a MIRIAM CICCOLI AZEVEDO, separada, já qualificada.

selo: 124594321AR001448388CO250

A(O) escrevente:-

Amanda Gil
Escrevente Autorizada

Av. 95, em 23 de outubro de 2025- (PRENOTAÇÃO n.º 611.432 de 08/10/2025).

À vista da Carta de Sentença expedida em 18/04/1986, pelo Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital e da certidão de casamento

(continua no verso)

matrícula

43.754

ficha

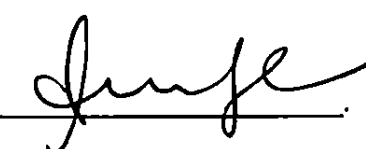
20

verso

CNM: 124594.2.0043754-83

fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital, em 06/10/2025, extraída do termo nº 14.723, lavrada às fls. 180, do livro nº B-91, faço constar que o estado civil de **MIRIAM CICCOLI AZEVEDO**, já qualificada passou a ser o de **DIVORCIADA**, consoante r. sentença proferida em 23/11/1990, pelo aludido D. Juízo, transitada em julgado, que converteu em **DIVÓRCIO** a separação da mesma.

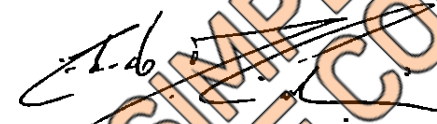
selo: 124594331NP001448389BO258

A(O) escrevente:-  **Amanda Gil**
Escrevente Autorizada

Av. 96, em 04 de novembro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 612.536 de 20/10/2025).

À vista da escritura de 09/10/2025 (livro nº 4.789, fls. 163/173), do 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, e do termo de óbito nº 48.691, lavrado às fls. 185, do livro C-111, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, em 07/07/2025, faço constar o óbito de **ROBERTO VLAINICH**, já qualificado, ocorrido em 24/06/2025.

selo: 124594331MB001458370LT25L

A(O) escrevente:-  **Eduardo M. Cavallieri**
ESCR. AUTORIZADO

R. 97, em 04 de novembro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 612.536 de 20/10/2025).

Da escritura de 09/10/2025 (livro nº 4.789, fls. 163/173), do 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de **ROBERTO VLAINICH**, no estado civil de casado com Ana Regina Cruz Vlainich, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.17) avaliada em R\$194.254,58 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: à viúva-meeira: ANA REGINA CRUZ VLAINICH, já qualificada, um setenta e dois avos (1/72); e aos herdeiros-filhos: 1) GABRIEL VLAINICH, brasileiro, solteiro, maior, produtor musical, RG nº 43.994.924-SSP/SP e CPF/MF nº 366.781.948-02; **2) CATARINA CRUZ VLAINICH**, brasileira, solteira, maior, professora de ioga, RG nº 44.153.931-2-SSP/SP e CPF/MF nº 431.000.438-55, e **3) VITOR TADEU CRUZ VLAINICH**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 38.909.360-9-SSP/SP e CPF/MF nº 430.999.158-07, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros, nº 1.899, ap.52, um duzentos e dezesseis avos (1/216), a cada um.

selo: 124594321AL001458371IE25Y

(continua na ficha 21)

matrícula

43.754

ficha

21

CNM: 124594.2.0043754-83

São Paulo,

04 de novembro de 2025

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO**R. 98, em 23 de janeiro de 2026-** (PRENOTAÇÃO n.º 618.944 de 26/12/2025).

Pela escritura de 18/12/2025 (livro n.º 4.363, fls. 203/206), do 6.º Tabelião de Notas, desta Capital, **MIRIAM CICCOLI AZEVEDO**, divorciada, psicóloga, qualificada no R.02, atualmente residente e domiciliada nesta Capital, na rua do Oratório, n.º 464, ap. 103-B, Bloco 01, **VENDEU** a **RODRIGO BARRUECO PINHEIRO E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG n.º 33.503.463-SSP/SP e CPF/MF n.º 333.577.478-71, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Paes de Barros, n.º 1.899, ap. 32, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.94), pelo valor de R\$22.465,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

selo: 124594321DJ001513054JT26A

Miguel A. Hadad Leite
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-

R. 99, em 11 de junho de 2026- (PRENOTAÇÃO n.º 633.817 de 27/05/2026).

Pela escritura de 25/05/2026 (livro n.º 5.343, fls. 57/61), do 19.º Tabelionato de Notas, desta Capital, **IRACEMA MARIA LIGUORI FELICIANO**, divorciada, já qualificada, atualmente residente e domiciliada em João Pessoa, Estado da Paraíba, na avenida Governador Agamenor de Figueiredo, n.º 1.540, ap. 502, **VENDEU** a **ROGERIO BEGGIATO**, brasileiro, vendedor do comércio, RG n.º 20395659-SSP/SP e CPF/MF n.º 113.366.358-35, e sua mulher **SIMONE SHEILA BEGGIATO**, brasileira, secretária, RG n.º 27.391.163-6-SSP/SP e CPF/MF n.º 150.994.528-84, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Jupuruchita, n.º 350, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.18) pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

selo: 124594321IG001598634OW26W

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-